

Fundo Municipal de Assistência
Social de Caruaru
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://certificadoc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16b3e5216fa-49a1-8b9b-f5e11179060e

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



DDFI
2020

Publicado em março de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16b3ea52-f6fa-49a1-8b9b-f541a27b6c6e



PREFEITURA DE
CARUARU

DDFI
2020

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2021



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a ater-se a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

Analisando o DDFI do exercício de 2020, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 270.252,39. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS
Secretário

DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Contador



Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16b3ea52-f6fa-49a1-8b9b-f541a27b6c6e

DDFI
2020

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período				Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelamento				
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	4.414.757,96	184.709,67	2.480.423,92	1.934.334,04	0,00	0,00	184.709,67	
Processados								
Ano 2017	100.722,81	0,00	0,00	100.722,81	0,00	0,00	0,00	
Ano 2018	9.508,13	0,00	0,00	9.508,13	0,00	0,00	0,00	
Ano 2019	1.970.774,33	0,00	1.910.838,98	59.935,35	0,00	0,00	0,00	
Ano 2020	0,00	184.709,67	0,00	0,00	0,00	0,00	184.709,67	
Subtotal dos RPP (Nota 2)	2.081.005,27	184.709,67	1.910.838,98	170.166,29	0,00	0,00	184.709,67	
Não processados								
Ano 2018	63.919,00	0,00	0,00	63.919,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2019	2.269.833,69	0,00	569.584,94	1.700.248,75	0,00	0,00	0,00	
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	2.333.752,69	0,00	569.584,94	1.764.167,75	0,00	0,00	0,00	
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	12.732,07	653.399,65	580.589,00	0,00	0,00	0,00	85.542,72	
CONSIGNACOES	12.732,07	637.693,41	580.589,00	0,00	0,00	0,00	69.836,48	
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	15.706,24	0,00	0,00	0,00	0,00	15.706,24	
Total (Nota 5)	4.427.490,03	838.109,32	3.061.012,92	1.934.334,04	0,00	0,00	270.252,39	



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU - FMAS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Fundo Municipal de Assistência Social de Caruaru
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 120-1 – Fundo Público
CNPJ: 13.454.844/0001-54.
Domicílio do órgão ou entidade: Rua Armando da Fonte, 197 – Bairro Maurício de Nassau – Caruaru – Pernambuco – CEP: 55.012-010.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Assistência Social de Caruaru concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 “Fundo Público” possui como atividade principal “administração pública geral”. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 110/2020. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Caruaru - FMAS

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110/2020.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/pt/pt/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=1632e5226fa49a1809f541a27b6c06>

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU - FMAS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDocumento?codigo_documento=1653ca52-66fa-49a1-803b-f541a27b6c66

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
 - Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exerc seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	4.414.757,96	184.709,67	2.480.423,92	1.934.334,04	0,00	0,00	184,7
Processados							
Ano 2017	100.722,81	0,00	0,00	100.722,81	0,00	0,00	
Ano 2018	9.508,13	0,00	0,00	9.508,13	0,00	0,00	
Ano 2019	1.970.774,33	0,00	1.910.838,98	59.935,35	0,00	0,00	
Ano 2020	0,00	184.709,67	0,00	0,00	0,00	0,00	184,7
Subtotal dos RPP (Nota 2)	2.081.005,27	184.709,67	1.910.838,98	170.166,29	0,00	0,00	184,7
Não processados							
Ano 2018	63.919,00	0,00	0,00	63.919,00	0,00	0,00	
Ano 2019	2.269.833,69	0,00	569.584,94	1.700.248,75	0,00	0,00	
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	2.333.752,69	0,00	569.584,94	1.764.167,75	0,00	0,00	
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	12.732,07	653.399,65	580.589,00	0,00	0,00	0,00	85,5
CONSIGNACOES	12.732,07	637.693,41	580.589,00	0,00	0,00	0,00	69,8
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	15.706,24	0,00	0,00	0,00	0,00	15,7
Total (Nota 5)	4.427.490,03	838.109,32	3.061.012,92	1.934.334,04	0,00	0,00	276,2

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2020 foi de R\$ 184.709,67. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 184.709,67.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00. A seguir consta do detalhamento das inscrições, cancelamentos, baixas e saldos individuais por exercício.

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal)	4.414.757,96	184.709,67	2.480.423,92	1.934.334,04	0,00	0,00	184.709,67
Processados							
2.1.1.1.00.00.00.00 - Salário, Remunerações e Benefícios do Exercício							
Ano 2017	216.930,51	0,00	177.676,98	39.253,53	0,00	0,00	0,00
Ano 2018	39.253,53	0,00	0,00	39.253,53	0,00	0,00	0,00
Ano 2019	177.676,98	0,00	177.676,98	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.2.00.00.00.00 - Contribuição e Regime Próprio de Previdência do Ente							
Ano 2020	0,00	4.141,93	0,00	0,00	0,00	0,00	4.141,93
2.1.1.4.3.00.00.00.00 - INSS do Exercício Anterior							
Ano 2017	181.066,28	170.649,42	119.747,00	61.319,28	0,00	0,00	170.649,42
Ano 2018	61.319,28	0,00	0,00	61.319,28	0,00	0,00	0,00
Ano 2019	119.747,00	0,00	119.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2020	0,00	170.649,42	0,00	0,00	0,00	0,00	170.649,42
2.1.3.1.1.00.00.00.00 - Fornecedores a Pagar do Exercício							
Ano 2017	1.083.008,46	9.918,32	1.613.415,00	69.593,48	0,00	0,00	9.918,32
Ano 2018	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2019	9.508,13	0,00	0,00	9.508,13	0,00	0,00	0,00
Ano 2020	1.673.350,35	0,00	1.613.415,00	59.935,35	0,00	0,00	0,00
Ano 2020	0,00	9.918,32	0,00	0,00	0,00	0,00	9.918,32
Subtotal dos RPP	2.081.005,27	184.709,67	1.910.838,98	170.166,29	0,00	0,00	184.709,67
Não processados							
6.3.1.0.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS							
Ano 2018	2.333.752,69	0,00	569.584,94	1.764.167,75	0,00	0,00	0,00
Ano 2019	63.919,00	0,00	0,00	63.919,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2019	2.269.833,69	0,00	569.584,94	1.700.248,75	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP	2.333.752,69	0,00	569.584,94	1.764.167,75	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal)	12.732,07	653.399,65	580.589,00	0,00	0,00	0,00	85.542,72
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	-17.174,06	198.034,69	141.276,46	0,00	0,00	0,00	39.584,15
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	7.907,31	5.271,54	0,00	0,00	0,00	2.635,77
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.799,52	77.440,00	79.365,38	0,00	0,00	0,00	14.874,14
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - IRRF	12.790,93	285.475,30	294.030,38	0,00	0,00	0,00	4.145,85
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	940,50	940,50	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	8.182,29	3.692,07	0,00	0,00	0,00	4.490,22
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.944,20	1.282,20	0,00	0,00	0,00	662,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMILIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	6.758,18	6.758,18	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	7.795,02	7.795,02	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	405,70	43.215,92	40.177,27	0,00	0,00	0,00	3.444,35
2.1.8.8.1.99.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	15.706,24	0,00	0,00	0,00	0,00	15.706,24
Total	4.427.490,03	838.109,32	3.061.012,92	1.934.334,04	0,00	0,00	270.252,39

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU - FMAS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 16b3ea52-16fa-49a1-8b9b-f541a27b6c6c

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 85.542,72. Estes valores foram retidos na fonte e devem ser repassados para não caracterizar apropriação indébita de valores.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve redução da dívida fluante entre os exercícios de 2019 e 2020 na ordem de R\$ 4.157.237,64, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 4.427.490,03, as inscrições totais foram de R\$ 838.109,32, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 3.061.012,92 e cancelamentos no valor de R\$ 1.934.334,04, ficando o saldo para o exercício seguinte de R\$ 270.252,39.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

<p>d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p>d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.</p>
<p>d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
<p>d.4.Prescrição de Restos a Pagar: Não houve Restos a Pagar prescritos para o exercício..</p>

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:
 O Demonstrativo da Dívida Fluante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 110/2020. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Fluante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Fluante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Fluante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Fluante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Fluante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Fluante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Fluante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
----------------------	--------------------	-------------

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU - FMAS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

		2020
1º	SUBTOTAL DOS RPP	184.709,67
2º	SUBTOTAL DOS RPNP	0,00
3º	DEPÓSITOS	85.542,72

g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	01/01/2021	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU - FMAS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	01/01/2020	Em andamento/Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU - FMAS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1653ea52-f6fa-49a1-8b9b-f541a27b6c6e

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
--	-------------------------------------	----------------------------------	--	-----------

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Assistência Social	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Assistência Social	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Assistência Social	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS
Secretário

DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Contador - CRC-PE Nº 022488-0

Fundo Municipal da Criança e do
Adolescente de Caruaru
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://certificadoc.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 16b3e5216fa-49a1-8b9b-f5e11179060e

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



DDFI
2020

Publicado em março de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16b3ea52-f6fa-49a1-8b9b-f541a27b6c6e



DDFI
2020

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2021



DDFI
2020

**Demonstração da Dívida
Flutuante Individual**

Demonstração Contábil Separada



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a ater-se a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

Analisando o DDFM do exercício de 2020, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 21.074,97. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

PRISCILA DOLORES SALES DE AZEVEDO
Presidente

DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://tcece.pe.gov.br/validador/seam/validador_documento.php?documento=16b3e5246a4a189b-f541a276c4e



Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16b3ea52-f6fa-49a1-8b9b-f541a27b6c6e

DDFI
2020

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período				Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelamento				
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	49.607,93	2.903,40	46.550,15	0,00	0,00	0,00	5.961,18	
Processados								
Ano 2016	2.758,91	0,00	2.717,53	0,00	0,00	0,00	41,38	
Ano 2018	5.489,36	0,00	5.159,16	0,00	0,00	0,00	330,20	
Ano 2019	39.359,66	0,00	38.673,46	0,00	0,00	0,00	686,20	
Ano 2020	0,00	2.903,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.903,40	
Subtotal dos RPP (Nota 2)	47.607,93	2.903,40	46.550,15	0,00	0,00	0,00	3.961,18	
Não processados								
Ano 2018	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	11.128,17	42.530,74	38.545,12	0,00	0,00	0,00	15.113,79	
CONSIGNACOES	11.128,17	42.530,74	38.545,12	0,00	0,00	0,00	15.113,79	
Total (Nota 5)	60.736,10	45.434,14	85.095,27	0,00	0,00	0,00	21.074,97	



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Caruaru (FUNDECA)
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.
a.3. CNPJ: 04.414.396/0001-74.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Av Ceara. nº. – Bairro: 285 – Cidade: Caruaru – Pernambuco – CEP: 55.016-420.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Caruaru concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de assistência à criança e ao adolescente. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 110/2020. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Caruaru (FUNDECA).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110/2020.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
 - Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Demonstrativo da Dívida Flutuante								
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período				Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelamento				
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	49.607,93	2.903,40	46.550,15	0,00	0,00	0,00	5.961,18	
Processados								
Ano 2016	2.758,91	0,00	2.717,53	0,00	0,00	0,00	41,38	
Ano 2018	5.489,36	0,00	5.159,16	0,00	0,00	0,00	330,20	
Ano 2019	39.359,66	0,00	38.673,46	0,00	0,00	0,00	686,20	
Ano 2020	0,00	2.903,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.903,40	
Subtotal dos RPP (Nota 2)	47.607,93	2.903,40	46.550,15	0,00	0,00	0,00	3.961,18	
Não processados								
Ano 2018	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	11.128,17	42.530,74	38.545,12	0,00	0,00	0,00	15.113,79	
CONSIGNAÇÕES								
11.128,17	11.128,17	42.530,74	38.545,12	0,00	0,00	0,00	15.113,79	
Total (Nota 5)	60.736,10	45.434,14	85.095,27	0,00	0,00	0,00	21.074,97	

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2020 foi de R\$ 5.961,18. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 3.961,18.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 2.000,00. A seguir consta do detalhamento das inscrições, cancelamentos, baixas e saldos individuais por exercício.

Depósitos (Subtotal)	11.128,17	42.530,74	38.545,12	0,00	0,00	0,00	15.113,79
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	4.118,15	21.160,55	22.062,71	0,00	0,00	0,00	3.215,99
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	3.226,07	8.596,40	7.161,05	0,00	0,00	0,00	4.661,42
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	3.783,95	12.773,79	9.321,36	0,00	0,00	0,00	7.236,38

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 15.113,79. Estes valores foram retidos na fonte e devem ser repassados para não caracterizar apropriação indébita de valores.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve redução da dívida fluante entre os exercícios de 2019 e 2020 na ordem de R\$ 40.661,13, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 61.736,10, as inscrições totais foram de R\$ 45.434,14, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 85.095,27 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Não houve transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 21.074,97.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
 Acesse em: https://tcece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=1632ca52-66fa-49a1-803b-f541a276c6c6

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

d.2. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.
d.3. Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno: <ul style="list-style-type: none"> Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
d.4. Prescrição de Restos a Pagar: Não houve prescrição de restos a pagar para essa entidade.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1. Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:
 O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 110/2020. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa" (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP} (BF)) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
		2020
1º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.215,99
2º	ISS	4.661,42
3º	OUTROS CONSIGNATARIOS	7.236,38

g.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:
 As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 16b3e52-16fa-49a1-8b9b-f541a27b6c6e

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2021	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2021	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

PRISCILA DOLORES SALES DE AZEVEDO
Presidente

DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Contador - CRC-PE Nº 022488-O

Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 16b3ea52-f6fa-49a1-8b9b-f541a27b6c6e



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS (NE 7.2.)							
EXERCÍCIO 2009	1.676.294,22	0,00	0,00	1.676.294,22	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2010	3.454.373,89	0,00	0,00	3.454.373,89	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2011	605.114,97	0,00	0,00	605.114,97	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2012	3.690.383,21	0,00	0,00	3.690.383,21	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2013	955.701,07	0,00	0,00	955.701,07	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2014	1.075,74	0,00	0,00	1.075,74	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	6.606,78	0,00	0,00	6.606,78	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	1.751,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751,40
EXERCÍCIO 2017	9.908,78	0,00	0,00	8.308,00	0,00	0,00	1.600,78
EXERCÍCIO 2018	116.603,68	0,00	112.416,78	0,00	0,00	0,00	4.186,90
EXERCÍCIO 2019	7.178.987,70	0,00	6.687.858,03	384.207,25	0,00	0,00	106.922,42
EXERCÍCIO 2020	0,00	11.154.896,41	0,00	0,00	0,00	0,00	11.154.896,41
Sub-total	17.696.801,44	11.154.896,41	6.800.274,81	10.782.065,13	0,00	0,00	11.269.357,91
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS (NE 7.3.)							
EXERCÍCIO 2019	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES (NE 7.4.)							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	292.293,46	4.544.625,88	4.832.967,08	0,00	0,00	0,00	3.952,26
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.139.607,79	4.613.003,21	4.613.621,84	0,00	0,00	0,00	1.138.989,16
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.113.880,00	12.610.657,65	12.483.296,64	0,00	0,00	0,00	1.241.241,01
ISS	44.366,75	311.093,13	328.727,69	0,00	0,00	0,00	26.732,19
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	23.722,33	23.722,33	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	184.141,83	182.501,08	0,00	0,00	0,00	1.640,75
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	56.494,56	786.309,24	779.607,71	0,00	0,00	0,00	63.196,09
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	31.895,21	348.712,86	348.389,08	0,00	0,00	0,00	32.218,99
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	406.072,68	3.522.896,31	3.549.957,38	0,00	0,00	0,00	379.011,61
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	-88.431,93	3.307.881,34	3.119.288,70	0,00	0,00	0,00	100.160,71
Sub-total	2.996.178,52	30.253.043,78	30.262.079,53	0,00	0,00	0,00	2.987.142,77



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 110, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO XXV

ANEXO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16b3ea52-f6fa-49a1-869b-1541a27b6c6e

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
TOTAL (NE 7.5.)	20.700.779,96	41.407.940,19	37.070.154,34	10.782.065,13	0,00	0,00	14.256.500,68



NOTAS EXPLICATIVAS

Anexo 17 da Lei nº 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Flutuante
EXERCÍCIO DE 2020

1. Informações Gerais

1.1. Nome do órgão ou entidade: Fundo Municipal de Saúde de Caruaru.

1.2. Natureza jurídica do órgão ou entidade: Fundo Público da Administração Direta Municipal.

1.3. Domicílio do órgão ou entidade: Av. Vera Cruz, 654, São Francisco, Caruaru, Cep: 55.008-000.

1.4. Natureza das Operações e principais atividades do órgão ou entidade: A natureza jurídica do Fundo Municipal de Saúde, perante a Receita Federal do Brasil, está classificada sob o código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal”. Suas principais atividades e atribuições são otimizar a repartição dos recursos a serem alocados à saúde; promover as relações entre o Município e demais entes federados por meio do Sistema Único de Saúde (SUS); gerar informações específicas que possibilitem apurar despesas e custos com os serviços de saúde; avaliar o desempenho dos serviços ofertados e dos seus agentes; melhorar a transparência das informações quanto à aplicação dos recursos em saúde e controle do Poder Público pela sociedade, de acordo com princípios de democratização da gestão da saúde; e propiciar autonomia administrativa, financeira e decisória, propiciando maior agilidade e flexibilidade de gestão no setor saúde.

1.5. Declaração de Conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria Conjunta STN/SOF Nº 06, de 18 de dezembro de 2018, que aprovou o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Todos seus registros contábeis atendem a Lei de Responsabilidade Fiscal e as regras estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, com destaque para a NBC TSP 16, de 18 de outubro de 2018, que trata sobre Demonstrações Contábeis Separadas, elaborada de acordo com a IPSAS 34 – *Separate Financial Statements*, editada pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* da *International Federation of Accountants* (IPSASB/IFAC).

2. Resumos das Políticas Contábeis significativas

2.1. Base de mensuração utilizadas: Foi utilizado o regime misto nas operações orçamentárias, conforme o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP, sendo o regime de caixa para as receitas e o regime de competência para as despesas.

2.2. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos.

2.3. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: As políticas seguem os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64 e a estrutura das demonstrações contábeis obedeceram às regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, bem como na NBC TSP 16, que trata sobre Demonstrações Contábeis Separadas. Porém não há julgamentos pela aplicação



destas políticas.

3. Outras informações relevantes

3.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não há informações desta natureza.

3.2. Divulgações não financeiras: Não há informações desta natureza.

3.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há informações desta natureza.

3.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há informações desta natureza.

3.5. Informações adicionais sobre estrutura e apresentação das demonstrações contábeis: O presente demonstrativo atende as exigências do Índice de Consistência Contábil do Tribunal de Contas de Pernambuco. A dívida fluante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período. Este demonstrativo compreende os restos a pagar (excluídos os serviços da dívida), os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extra orçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior. O registro dos restos a pagar, são feitos por exercício, apontando-se os processados e os não processados. O Demonstrativo da Dívida Fluante apresenta consistência entre as contas analíticas e sintéticas dos grupos de contas.

4. Saldo significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa não disponíveis: Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

5. Transações de Investimentos e Financiamentos que não envolvem caixa: Não houve operações de investimentos e financiamentos que modificaram o caixa das entidades do município.

6. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações: As retenções são consideradas como retidas no momento do pagamento dos empenhos, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

7. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis com referências cruzadas no Demonstrativo da Dívida Fluante

7.1. Restos a pagar: O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 17.704.601,44. Houve inscrição no total de R\$ 11.154.896,41, pagamentos no valor de R\$ 6.808.074,81 e cancelamentos no montante de R\$ 10.782.065,13. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, não houve registros desta natureza, restando, portanto, um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 11.269.357,91.

7.2. Restos a Pagar Processados: Utilizando a mesma análise do item anterior para os restos a pagar processados, a demonstração contábil mostra que o saldo anterior dos restos a pagar processados foi de R\$ 17.696.801,44. Houve inscrição no total de R\$ 11.154.896,41, pagamentos no valor de R\$ 6.800.274,81 e cancelamentos no montante de R\$ 10.782.065,13. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, não houve registro dessa



natureza, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 11.269.357,91.

7.3. Restos a Pagar não Processados: O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 7.800,00. Não houve inscrição no exercício, porém teve pagamentos no valor de R\$ 7.800,00, conseqüentemente não havendo cancelamento no exercício. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, não houve registros desta natureza, não restando, portanto, saldo para o exercício seguinte.

7.4. Depósitos e Consignações: O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 2.996.178,52. Houve inscrição no total de R\$ 30.253.043,78, pagamentos no valor de R\$ 30.262.079,53 e não houve cancelamento no exercício. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 2.987.142,77. Segue abaixo movimentações detalhadas de forma analítica, que totalizam os valores apresentados no demonstrativo.

Descrição	Saldo anterior.	Saldo para o exercício seguinte
ASSOCIAÇÃO ACS	18,60	18,60
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA	159.029,68	159.029,68
IRRF - FMS - PJ	58.086,13	22.990,11
IRRF - FMS - PF	4.291,73	-8.408,35
ISS - FMS	44.366,75	26.732,19
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.640,75
INSS - PRESTADOR PESSOA FÍSICA	37.754,33	38.379,17
INSS - PRESTADOR PESSOA	11.874,97	6.504,35
INSS - SERVIDOR	1.089.521,72	1.093.648,87
INSS - TRANSPORTE PESSOA	190,57	190,57
INSS - TRANSPORTE PESSOA FÍSICA	266,20	266,20
CARUARUPREV	292.293,46	3.952,26
CAUÇÃO	7.404,50	0,00
SISMUC	12.689,10	12.341,97
I.R.R.F	1.051.502,14	1.226.659,25
EMPRÉSTIMO C.E.F	195.955,80	150.668,52
ODONTOSORRIA	208,54	152,08
CONVÊNIO WATER PARK	6.040,00	5.400,00
PROSMED	5.443,00	6.163,10
UNIODONTO	2.310,01	2.325,79
UNIMED	47.993,01	53.815,46
SEEPE	454,02	1.237,70
SATENPE	5.247,14	7.460,17
REP PLANOS DE SAÚDE	540,00	739,66
CARTÃO PANAMERICANO	12.705,77	11.640,86
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO	3.527,47	5.359,32
SINDACSE - PE	12.654,64	10.282,80
SINDACS RECIFE	850,31	896,35
CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	6.272,25	7.307,27
LICENÇA MATERNIDADE - BLATB	-37.322,82	-15.809,58
LICENÇA MATERNIDADE - BLMAC	-17.470,15	-20.486,81
SALÁRIO FAMÍLIA - ADMINISTRAÇÃO	-4.521,00	-3.792,36
SALÁRIO FAMÍLIA - VIGILÂNCIA	-421,96	-486,20
SALÁRIO FAMÍLIA - VIGILÂNCIA	-3.616,80	-2.479,62
SALÁRIO FAMÍLIA - MÉDIA E ALTA	-21.821,36	-13.103,09
SALÁRIO FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA	-10.549,00	-5.883,02
LICENÇA MATERNIDADE - ADM	-1.268,84	0,00
BRADESCO FINANCIAMENTO	24.902,75	23.810,18
FALTAS E DESCONTO FOPAG	0,00	169.601,35
TIM LIBERTY SINDASCS - PE	188,10	0,00
CONSIGNADO SANTANDER	3.678,96	21.195,78



LICENÇA MATERNIDADE - SAMU	0,00	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA - SAMU	-3.918,20	-2.576,86
SIMEPE	0,00	0,00
LICENÇA MATERNIDADE - BLVIGS	-1.173,00	0,00
LICENÇA MATERNIDADE - BLVIG.EPD	0,00	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA - COVID	0,00	0,00
LICENÇA MATERNIDADE - COVID	0,00	0,00
Salário Família - COVID19	0,00	-3.597,88
TOTAL	2.996.178,52	2.987.142,77

7.5. Análise geral baseada na linha totalizadora: Houve uma redução da dívida fluante entre os exercícios de 2019 e 2020 na ordem de R\$ 6.444.279,28, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 20.700.779,96, as inscrições totais somaram R\$ 41.407.940,19, os pagamentos realizados totalizaram R\$ 37.070.154,34 e houve cancelamentos no montante de R\$ 10.782.065,13. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, não houve registros desta natureza, restando, portanto, o saldo para o exercício seguinte de R\$ 14.256.500,68.